



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**DECRETO Nº. 450/2024.**

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CARLOS ZANETTI**, Prefeito em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 213.379,41 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), no orçamento de 2024 da entidade do Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

#### Suplementações:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Projeto Atividade: 15.451.1501.1012 – Obras de Infraestrutura Urbana  
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1501.0000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados  
Valor: R\$ 84.499,76

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 12.361.1201.2065 – Manut. do Transporte Escolar  
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1500.1001.1101 - Educação  
Valor: R\$ 128.879,65

**Art. 2º** Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação de outros recursos não vinculados e recursos ordinários educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 06 de Dezembro de 2024.

  
**JOÃO CARLOS ZANETTI**  
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	06 / 12 / 2024
Nº(A)	
VISTO	Silda Berto MURAL (X) OUTROS
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	